

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Envira/AM, 24 de junho de 2023.

PAULO RUAN PORTELA MATTOS

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:

O presente Extrato foi publicado no MuraL de Aviso da Prefeitura Municipal de Envira, em 24/06/2023, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Vilcely Wanderley de França

Chefe de Gabinete

Publicado por:
ANTONIA ROSIANE PAIVA DA SILVA
Código Identificador: MJYUAZP5B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
DECRETO MUNICIPAL Nº 074/2023-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 13 de julho de 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ACRÉSCIMO DE HORAS/AULA SEMANAIS, AOS PROFESSORES QUE COMPÕE O QUADRO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do município de Humaitá - AM, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o § 3º da Lei Municipal nº 446/08 que foi acrescido ao artigo 10º da Lei Municipal nº 127/98 – Quadro de Carreira e Remuneração do Magistério;

CONSIDERANDO inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal; o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Humaitá; os incisos e parágrafos dos artigos 225 a 228 da Lei Municipal nº 091 de 26/05/97; os incisos e parágrafos dos artigos 32 a 39 da Lei Municipal nº 092 de 12/06/97 e a Lei Municipal nº 479/09-Gab.Pref de 17 de fevereiro de 2009;

CONSIDERANDO o ofício nº 1300/2023-SEMED, datado no dia 07 de julho de 2023.

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam **ACRESCIDAS horas/Aula Semanais** para os servidores (as) abaixo relacionados:

NOMES	INÍCIO E TÉRMINO	LOTAÇÃO	CH
JOSÉ EDILSON DE LIMA MENDONÇA	10/07/2023 A 29/12/2023	EDMEE BRASIL	20
KEI LEANE DOS SANTOS SOARES	10/07/2023 A 29/12/2023	TANCREDO NEVES	16
IRENE FREITAS DO NASCIMENTO	06/06/2023 A 29/12/2023	IRMÃ CARMEM	20
ELIANE DA SILVA OLIVEIRA	10/07/2023 A 29/12/2023	AUREA CAÇÃO	20
WILSON DOS SANTOS FERREIRA	10/07/2023 A 29/12/2023	IRMÃ CARMEM	18
ELIZATE BELEZA MENDONÇA	10/07/2023 A 29/12/2023	TANCREDO NEVES	16
IVANILDA DA SILVA CRUZ	10/07/2023 A 29/12/2023	IRMÃ CARMEM	16

Art. 2º - O acréscimo de horas/aula, que trata o artigo 1º deste decreto se dará nos termos da Lei nº 127/98, vedando-se quaisquer outros acréscimos que venham derivar desta concessão e cessará tão logo se afaste as excepcionalidades e se estabeleçam as condições normais e adequadas à prática educacional ou no final do ano letivo de 2022.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos no período constante da tabela inserta no Art. 1º deste Ato, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO

Prefeito do Município de Humaitá /AM

JHONATHAN MACIEL DE SOUZA

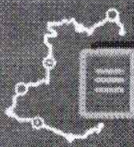
Secretário Municipal de Gabinete

Decreto Municipal 080/2022-GAB.PREF.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador: WYBDOVNHS

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 028/2023, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 035/2023-CPL, realizado em 05/07/2023; **PARTES:** Município de Ipixuna, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedor listado no quadro abaixo; **OBJETO:** Serviços de fretamento de aeronave, nos trechos Ipixuna/Cruzeiro do Sul/Ipixuna, destinado atender as necessidades de locomoção dos servidores da Prefeitura e pacientes encaminhados para tratamento médico para o município de Cruzeiro do Sul/AC; **VALOR: R\$ 504.000,00 (Quinhentos e quatro mil reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 052/2017.

EMPRESA: DUGOMES AIR TAXI AEREO LTDA.

Item	Qtd.	UF	Descrição	Preço
01	112	UND	Serviço de fretamento de aeronave no trecho Ipixuna/Cruzeiro do Sul/Ipixuna – aeronave tipo monomotor.	R\$ 4.500,00

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata Ipixuna-AM, 13 de Julho de 2023.

ANTÔNIO ERNANIO FERREIRA LIMA

Secretário Municipal de Administração

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito Municipal de Ipixuna em Exercício

Publicado por:
Carleneris Martins de Lima
Código Identificador: N793WG6HJ

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA**

**GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 013/2023 – CMDCA**

Dispõe sobre Correção e Divulgação do Gabarito da Prova do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Iranduba 2023 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Iranduba 2023 no uso de suas atribuições legais e, considerando o Edital Nº 01/2023-CMDCA

RESOLVE:

Art. 1º. - Divulgar a correção do Gabarito sobre realização da Prova para escolha de membros a conselheiros Tutelares de Iranduba 2023

1 - X	11 - B	21 - X	31 - B	41 - C
2 - X	12 - X	22 - D	32 - C	42 - B
3 - X	13 - C	23 - C	33 - B	43 - D
4 - B	14 - A	24 - C	34 - D	44 - A
5 - C	15 - B	25 - C	35 - C	45 - B
6 - A	16 - D	26 - A	36 - B	46 - A
7 - B	17 - C	27 - B	37 - C	47 - C
8 - A	18 - B	28 - C	38 - B	48 - D
9 - D	19 - C	29 - B	39 - A	49 - A
10 - D	20 - B	30 - D	40 - D	50 - X

Art. 2º. – As questões 3 (três) e 50 (cinquenta) também foram anuladas, e estas será contada como acerto para todos os pré-candidatos.

Art. 3º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Iranduba 12 de julho de 2023

José Ivanildo Azevedo

Presidente do CMDCA

Sonia Vieira da Costa

Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
clemilda da silva faleção nunes
Código Identificador: Aefd4PWES

**GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 014/2023 - CMDCA**

Dispõe sobre o Resultado da Situação dos Candidatos que realizaram a Prova Escrita do Processo Eleitoral para Conselheiro Tutelar de Iranduba 2023.